



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 1834-03/2019

Designa **GESTOR DAS PARCERIAS**, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 com as atribuições pertinentes à celebração de Termos de Colaboração, de Fomento e/ou Acordos de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial, no cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.019 / 2014 e alterações, e ainda considerando o Decreto Executivo nº 1.303-03/2018, de 03 de julho de 2019, artigo 3º, Inciso I,

RESOLVE:

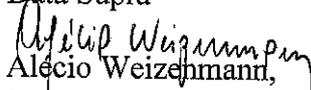
DESIGNAR a servidora municipal **LUANA CRISTINA DA ROSA**, efetiva e **CLARA LUIZA KRUG** suplente, para executar as atribuições conferidas pela função de **GESTOR DAS PARCERIAS** quando se tratar de instrução de **Projetos** decorrentes dos Editais de Chamamento Público, relativos ao Regime Jurídico de Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, relativamente ao repasse de recursos públicos a Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou ainda Acordos de Cooperação, conforme regulamentado o Decreto Executivo nº 1.303/2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2019.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Alécio Weizehmann,

Secretário de Administração e Fazenda